CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 118/2021

Autor: Vereador Ricardo Almeida

Ementa: Concede a Medalha Thomé de Souza ao CEL. Nilton Cézar Machado Espíndola.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Ricardo Almeida, Concede a Medalha Thomé de Souza ao CEL. Nilton Cézar Machado Espíndola.

Conforme elencado no Projeto em análise, "tem mais de 30 (trinta) anos de corporação já passou por vários cargos, como Diretor do Colégio da Polícia Militar localizado no dendezeiro; comandante de vários Pelotões e chefe da Companhia Independente de Proteção Ambiental".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ